



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realização de pavimentação asfáltica na Estrada Recanto do Bom Gosto, no bairro Iporanga, destacando a urgência de soluções definitivas para garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores.

CONSIDERANDO que a Estrada Recanto do Bom Gosto é uma via essencial para a mobilidade local, conectando moradores e propriedades rurais à malha urbana de Sorocaba, mas que permanece em condições precárias há mais de 20 anos, sem intervenções estruturais por parte do poder público;

CONSIDERANDO os constantes apelos dos moradores, amplamente documentados em reportagens locais e requerimentos legislativos anteriores, que evidenciam as dificuldades enfrentadas devido à lama, buracos e falta de condições mínimas de trafegabilidade, agravados em períodos de chuva;

CONSIDERANDO que a falta de pavimentação da estrada coloca em risco a segurança de seus usuários, com relatos de acidentes graves e necessidade frequente de utilização de guinchos para transitar no local, prejudicando o deslocamento para o trabalho e serviços essenciais;

CONSIDERANDO que soluções paliativas, como despejo de pedras e nivelamento da estrada, têm se mostrado insuficientes, uma vez que são rapidamente degradadas pelas condições climáticas, perpetuando um ciclo de gastos públicos ineficazes e insatisfatórios para a comunidade;

CONSIDERANDO que a pavimentação asfáltica é uma medida definitiva que traria benefícios diretos à mobilidade, segurança e desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo maior valorização imobiliária e redução de custos com manutenções emergenciais;

CONSIDERANDO que o artigo 182 da Constituição Federal e o Plano Diretor do Município de Sorocaba asseguram o dever do poder público de garantir infraestrutura adequada para promover o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida de seus cidadãos;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a inclusão desta obra no planejamento orçamentário municipal é não apenas uma medida justa, mas necessária para atender às demandas históricas da população e assegurar um retorno eficiente do investimento público.

INDICA-SE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através dos setores competentes, promova as medidas cabíveis para a pavimentação asfáltica da Estrada Recanto do Bom Gosto, no bairro Iporanga, incluindo:

- 1) A elaboração ou conclusão de um projeto técnico detalhado, com orçamento estimado e cronograma para execução da obra.
- 2) A priorização da pavimentação dessa via no próximo planejamento orçamentário municipal, com previsão de inclusão na Lei Orçamentária Anual.
- 3) A articulação de parcerias com o Governo Estadual, Federal ou a iniciativa privada para viabilizar o financiamento da obra. LDA 003981

Atenciosamente,

Sorocaba, 26 de outubro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003100320034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/11/2024 14:49

Checksum: 68D3F1AC0575D6FB5D1747C1C8A1A6C7FA940B8F38B230945C5270624565DDF8

